

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13

## PORTARIA Nº.134/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

## "CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.

**CONSIDERANDO, que** o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da secretaria municipal de saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de Maio de 2025.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **JUVENAL ALVES DA SILVA** matricula:216 cargo: GUARDA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de Maio de 2025.

**§ Parágrafo único -** O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Maio de 2025.

## ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-04902e-15052025223520